



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5444/MAP – 29 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3361/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 28 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

V/Oº nº 4549/MAP -2 Junho 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 5179

Data 29 / 06 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3361/XI/1ª, de 31 de Maio de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Ana Drago e José M. Soeiro (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A utilização de *tecnologias de informação e comunicação* (TIC) integra a formação transdisciplinar do currículo nacional do ensino básico, assumindo essencialmente um carácter instrumental que permite, através de situações de aprendizagens que valorizam a diversidade de metodologias e estratégias de ensino, o desenvolvimento de competências numa perspectiva de formação ao longo da vida.
2. As actividades de enriquecimento curricular (AEC) cumprem o mesmo princípio, mas numa perspectiva de enriquecer e complementar todos os momentos de permanência dos alunos na escola, designadamente nos domínios cultural, artístico, científico e tecnológico, entre outras ofertas possíveis.
3. No âmbito de implementação do *Projecto Educativo* e *Projecto Curricular*, o agrupamento decide e toma as opções que, em termos de gestão curricular das AEC (em articulação com a Câmara Municipal, quando esta é a entidade promotora) melhor se adequam aos seus alunos e promovem o sucesso educativo.
4. A actividade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) manter-se-á, no próximo ano lectivo, nas escolas do *Agrupamento Sophia de Mello Breyner*, dado o interesse manifestado pelos pais e encarregados de educação e pela Direcção do Agrupamento, em cumprimento do respectivo *Plano Anual de Actividades*.

5. O *Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio*, prevê diferentes AEC, sendo que as TIC não se configuram como áreas privilegiadas ao nível do Ensino do Inglês, do Ensino da Música e da Actividade Física e Desportiva.
6. As TIC, e o computador Magalhães, são naturalmente integrados nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares e, bem assim, em quaisquer AEC que a escola entenda oferecer. O computador Magalhães, tal como outros recursos didáctico-pedagógicos (manuais escolares, outras publicações, jogos, quadro interactivo, entre outros) é utilizado de acordo com a planificação do professor e com os objectivos definidos para a aquisição de determinada aprendizagem e competência.
7. Naturalmente, o computador Magalhães com a possibilidade de acesso generalizado à Internet, constitui um recurso a privilegiar pelos docentes para fazer face às actuais exigências da sociedade.

Lisboa, 28 de Junho de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes
Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.06.29 17:04:24 +01'00'

(Helena Caniço)